

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05  
NIRE 313.000.1360-0

**FATO RELEVANTE**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976, e com base na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o seu Conselho de Administração aprovou a alteração da moeda funcional utilizada pela Companhia do Real para o Dólar norte-americano, a ser efetivada em suas demonstrações contábeis elaboradas com data-base a partir 01.01.2026. Referida alteração visa a refletir de forma mais fidedigna a substância econômica das atividades da Companhia, considerando o ambiente econômico no qual ela está inserida.

Em conformidade com as normas aplicáveis, a Companhia continuará a utilizar o Real como moeda de apresentação de suas demonstrações contábeis. Assim, os valores registrados nas demonstrações elaboradas na nova moeda funcional serão convertidos para o Real para fins de apresentação e divulgação.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.

**Diego Eduardo García**  
**Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**